

Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA № 02/2021

1 Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na sala virtual: 2 "Webconferência via RNP", com início às dez horas, foi realizada a Primeira Reunião 3 Extraordinária do Conselho de Campus do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus 4 Caxias do Sul. A reunião foi convocada e presidida pelo Presidente do Conselho Jeferson Luiz 5 Fachinetto, com pauta conforme Ordem de Serviço nº 026, de 26 de março de 2021. Estiveram 6 presentes os seguintes conselheiros: Adriano Braga Barreto, titular; André Augusto Andreis, 7 titular (Representantes do Segmento Docente). Bruno Bueno, titular; Cleidemar Goulart da Rosa, titular (Representantes do Segmento Técnico-administrativo). Conselheiros Ausentes: Carolina Rodrigues, titular; Rafael Eduardo da Silva, titular (Representantes do Segmento Discente). Gilnei Garcia Lafuente, titular; Juremir Milani, titular (Representantes do Segmento 10 da Comunidade Externa). Demais pessoas que estavam presentes na reunião: Eder Silva de 11 Oliveira (Diretor de Ensino); Jefferson Haag (Docente). 1. Expediente: o Diretor-Geral do 12 13 Campus Caxias do Sul, Jeferson Luiz Fachinetto, saúda a todos que estão presentes na reunião. Registrou a solidariedade institucional com as famílias das vítimas da Covid-19 que perderam 14 suas vidas nesses tempos pandêmicos. Que cada servidor tem um papel importante ao seguir as recomendações sanitárias, evitando assim a propagação do vírus. 2. Ordem do Dia: Em 16 seguida, o Presidente do Conselho faz a leitura da pauta: "Aprovação do Calendário Acadêmico 17 18 do Campus Caxias do Sul". Explica os motivos para a convocação extraordinária, agradece a presença do Diretor de Ensino, Eder Silva de Oliveira. O Presidente afirma que a partir da 19 publicação da resolução nº 15/2021, do Consup é possível cada campus aprovar o seu 20 Calendário Acadêmico. Menciona o Art. 2º "Autorizar que cada campus reelabore seu 21 calendário acadêmico, promovendo os ajustes necessários em consonância com este 22 regulamento, aprovando-o no respectivo Conselho de Campus". Informa que houveram várias 23 reuniões, dentre essas, a reunião com os diretores de ensino com a finalidade de se estabelecer uma sincronia dos calendários acadêmicos, pois mesmo cada campus tendo o seu



26 calendário, deve haver essa sincronia, uma vez que o processo seletivo é o mesmo para todo o IFRS. A partir do debate com os diretores de ensino, iniciou os debates no Campus Caxias do Sul, e foi possibilitado um debate mais amplo possível, com a participação de todos os 29 segmentos. A partir dessa construção coletiva, o Diretor de Ensino solicitou a inclusão de 30 pauta, para que o Conselho aprecie e aprove o Calendário Acadêmico, pois o mesmo precisa ser enviado até o dia 31 de março de 2021 para a PROEN. O Conselheiro Adriano apresenta 32 uma questão de ordem, que o Presidente do Conselho poderia ter convocado o Conselho para 33 a reunião extraordinária, para que a pauta fosse aprovada em regime de urgência. O 34 Presidente Jeferson esclarece que a reunião extraordinária é convocada por uma pauta específica, como prever o Regimento do Conselho, que os conselheiros, em um primeiro 35 momento, irão votar pela aprovação ou não pelo regime de urgência da referida pauta. Logo 36 após a explicação, o Presidente coloca a pauta em regime de urgência para votação: o regime 37 de urgência é aprovado por unanimidade. Após a aprovação, o Presidente convida o Diretor de 38 39 Ensino para explicar aos Conselheiros como se deu a construção do Calendário Acadêmico. O Diretor de Ensino, Eder Silva de Oliveira fala que a partir da aprovação da resolução nº 015, 40 que trata sobre a retomada do Calendário Acadêmico, a Direção de Ensino iniciou as reuniões 41 42 com os professores, depois com todos os TAEs do Campus e por último foi realizada uma reunião com os representantes do discentes dos 4º anos, porque eles teriam uma forma de 43 aulas diferenciadas das demais turmas. Foi apresentado aos discentes o Calendário Acadêmico 44 45 com as principais datas e sobre as retomada das aulas em 2021. Além da resolução nº 015, foi 46 enviado, pela Pró-Reitoria de Ensino, o ofício circular nº 04, com orientações para a criação do Calendário Acadêmico, a disponibilização do sistema de pré matrícula que deve ser 47 48 sincronizado com os demais campi e com a gestão de TI da Reitoria, após o início das aulas 49 deve haver um período de ajustes, considerando a data de ingresso dos novos discentes. Também foi enviado pela PROEN, o ofício nº 05, voltado mais para a execução das aulas, o 50 51 cuidado com os alunos, a carga horária dos docentes, questões mais operacionais relacionadas 52 ao fluxo continuo das aulas. A partir das orientações contidas na resolução nº 015 e nos ofícios mencionadas, foram definidas as principais datas do Calendário Acadêmico, tais como: datas



de início, datas de recesso, datas de feriados, data de ingresso, datas de rematrículas, datas de ajustes, datas relacionadas aos editais de auxílios estudantis. Fala ainda, que no decorrer da 56 reunião irá propor a alteração de algumas datas e justificará tais alterações. O Presidente do 57 Conselho solicita que caso os conselheiros tenham alguma dúvida sobre o Calendário 58 Acadêmico, podem dirigir seus questionamentos ao Diretor de Ensino. O Conselheiro Adriano 59 faz referência ao mês de outubro, que é o mês que mais tem eventos. Questiona se houve algum equivoco sobre o evento da Matemática que começa no dia 15, numa sexta e vai até dia 61 22 também numa sexta. O Eder explica que essa foi a data proposta na planilha, mas que irá verificar com a professora Katia que fez a sugestão, para confirmar se a data é realmente essa. 62 O Conselheiro Cleidemar, via chat, pergunta se é obrigatório que se faça o recesso de meio de 63 ano, devido as férias ou algo que seja imperioso. Pois isso implicou em ter aulas em janeiro. Se 64 não houvesse o recesso, poderia ser encerrado em dezembro. Será que em um ano atípico não 65 poderia ter sido deixado sem o recesso de meio de ano, ou há impeditivos legais? O Eder 66 responde que a orientação é que haja pelo menos uma semana de recesso, que no Campus 67 sempre ocorre duas semanas de recesso, para que seja possível a realização das atividades 68 69 operacionais por parte dos Registros Acadêmicos que precisa finalizar o primeiro semestre e 70 organizar as rematrículas para o segundo semestre. Que em conversa com os Registros foi destacado que duas semanas seria o ideal para realizar as tarefas operacionais, mas foi 71 decidido fazer um recesso de 12 dias corridos. Então será uma semana de recesso para os 72 73 cursos do Ensino Médio e duas semanas para os cursos superiores. Conclui que a questão do 74 recesso não é uma obrigatoriedade, é mais uma dinâmica de fluxo operacional. O Conselheiro André fala sobre o artigo 5º, da resolução nº 015, que Deve ser previsto nos calendários um 75 76 período para o registro dos aproveitamentos derivados das APNPs, entre a finalização do 77 segundo ciclo e a retomada do calendário acadêmico. E pergunta ao Eder por que esse período não está inserido no Calendário? O Eder fala que esse aproveitamento acontecerá a partir de 78 12 de abril até 30 de abril, datas das rematrículas, depois de receber os diários de classe dos 79 docentes. Que esse período deverá aparecer no Calendário como período de aproveitamentos 80 81 das APNPs. O Presidente do Conselho aponta que será aceita a manifestação do Conselheiro



82 André de incluir no Calendário Acadêmico período de aproveitamentos das APNPs. O Presidente fala que no final, quando for votado a aprovação do Calendário, estará incluído na 84 votação o documento recebido para apreciação e os acréscimos apontados pelos Conselheiros. 85 Em seguida, o Presidente solicitou que o Eder apresente as datas que seriam alteradas. O Eder 86 aponta que é necessário alterar as datas sugeridas pela Assistência Estudantil, são datas 87 relacionadas às etapas dos auxílios estudantis, que estão previstas nos editais. O Conselheiro 88 Adriano pergunta se não seria interessante votar o Calendário e depois votar as alterações 89 como emendas? O Presidente responde que é possível sim votar primeiro o Calendário e 90 depois votar as alterações como emendas. O Presidente pergunta aos demais Conselheiros se concordam em votar primeiro o Calendário da forma que foi recebido pelo Conselho. Todos os 91 Conselheiros concordam em votar primeiro o Calendário no seu formato original. O Presidente 92 93 do Conselho coloca em votação o Calendário Acadêmico, na sua versão original. O Calendário Acadêmico, em sua versão original, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Em 94 95 seguida, foi colocado em votação a emenda referente ao período de aproveitamentos das APNPs, que é de 12 de abril a 30 de abril de 2021, em atendimento ao artigo 5º da resolução 96 97 nº 015. A ementa foi aprovada por unanimidade. Logo após a votação, o Eder apresenta as datas a serem alteradas, as inscrições da etapa 1, dos auxílios estudantis, que estavam prevista 98 para 12 a 21 de abril, deverão ser alteradas para 12 a 16 de abril; as inscrições para a etapa 2, 99 dos auxílios estudantis para os discentes ingressantes em 2021, que estavam previstas para 7 a 100 25 de junho, deverão ser alteradas para 26 de abril a 28 de maio; a última alteração relacionada aos auxílios é referente a divulgação do resultado final dos auxílios estudantis, que esta prevista para 14 de julho, deverá ser alterada para 14 de junho (estas alterações foram 103 solicitadas pela Coordenaria de Assistência Estudantil). O Presidente do Conselho pergunta se os Conselheiros têm alguma dúvida sobre as propostas de alterações. O Conselheiro André 105 pergunta ao Eder se as inscrições da etapa 2, ficaria de 26 de abril a 28 de maio? O Eder 106 responde que são essas datas mencionadas pelo Conselheiro André. Como não houve 107 nenhuma outra manifestação por parte dos Conselheiros, o Presidente colocou para votação 108 109 as alterações mencionadas. As alterações solicitadas pela Coordenadoria de Assistência



110 Estudantil, apresentadas pelo Eder, foram aprovadas por unanimidade. O Eder aponta que a 111 resolução nº 015, prever⊤ pelo menos uma semana de acolhimento e ambientação da 112 comunidade acadêmica, que no Calendário está previsto de 17 a 21 de maio. O Diretor de Ensino propõe que sejam duas semanas, com início a partir do dia 10 até 21 de maio. A justificativa para essa alteração é que nesse período os setores de Ensino estariam orientando os discentes. E do dia 17 a 21 de maio, seriam para realização de atividades pedagógicas com os professores e orientação aos alunos ingressantes. O Conselheiro Adriano pergunta ao Eder 117 se do dia 10 ao 21 de maio não será contabilizado como carga horária letiva e se não seria 118 possível contabilizar? O Eder responde que nesse período de 10 a 21, não será contabilizado como carga horária letiva, mas que poderia ser contabilizado, só que isso traria prejuízo aos 119 docentes. A carga horária letiva começa a ser contabilizada a partir do dia 24 de maio. O 120 Conselheiro André fala, via chat, que depois de tanto tempo parado e das condensações, seja melhor não considerar como dias letivos, como é a proposta. Terminada as manifestações, o Presidente coloca para votação a proposta de alteração do Eder. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Presidente pergunta ao Eder e aos Conselheiros se os mesmos têm mais 124 alguma manifestação referente ao Calendário Acadêmico ou suas alterações. O Conselheiro 125 Adriano informa que falou com a professora Katia sobre as datas da Semana Acadêmica de Matemática e que de fato não foi um erro, que o evento realmente inicia numa sexta. O Presidente fala que foi comunicado pela Coordenadoria de Pesquisa que terá que ser incluído 128 no Calendário Acadêmico informações sobre o mestrado intercampi, que a coordenação do 129 130 mestrado está em transição, pois antes estava no Campus de Farroupilha e agora está vindo 131 para o Campus de Caxias. Que futuramente, quando a situação do mestrado estiver resolvida 132 será necessário fazer essas inclusões no Calendário. O Conselheiro Cleidemar se manifesta, via chat, "prezado Presidente e nobres conselheiros, eu gostaria de deixar um esclarecimento sobre a troca de e-mails que tivemos na semana passada. Eu acredito que seria muito melhor 135 que sempre que viesse o e-mail de convocação para reuniões, já venham todos os documentos 136 necessários para análise. Mas acima de tudo, que seja preferencialmente não numa sexta feira. 137 Pois eu vejo nisso uma maneira politica que pode ser usada pra não haver tempo hábil de



138 discussão de pautas Eu agradeço novamente a alteração da data desta reunião, mas acredito que esse detalhe possa ser melhor pensado para as próximas. Acredito que ANTECIPAR o envio 140 (um ou dois dias), não está em desacordo com nosso regimento. Eu sei que podemos solicitar 141 vistas, mas há realmente necessidade desse atraso burocrático, sempre? A meu ver, vistas deve ser solicitado em casos específicos, especiais, para melhor entendimento da pauta e não ser um subterfúgio de ganho de tempo pra apreciação de pautas. E por fim, uma dúvida, pois não encontrei respostas no nosso regimento: pode a secretaria determinar datas e prazos para envio de documentos aos conselheiros ou negar o envio de documentos solicitados pelos 146 conselheiros, ou isso é uma prerrogativa apenas do Presidente do Conselho? O Presidente do Conselho responde que pelo regimento e pelas boas práticas é que se envie todos os documentos junto com a convocatória. Mas em algumas vezes o prazo fica apertado, como foi 149 o caso do envio do Calendário Acadêmico, que no momento do envio da convocatória, ainda 150 estava acontecendo reuniões com os segmentos para fazer o fechamento da proposta do 151 Calendário. Mas quando foi apontada a questão do tempo ser muito curto, foi acatado pelo 152 Presidente o adiamento da reunião. Esclarece ainda que não tem nenhuma questão política, pois inclusive como consta na estruturação do Calendário, todos os segmentos participaram. O Conselheiro Cleidemar, novamente via chat, se manifesta "Sobre a questão politica eu me refiro a outras situações que possam vir a ocorrer, não estou afirmando que tenha ocorrido nesse caso". O Presidente Jeferson finaliza a reunião agradecendo a participação de todos e lembra que no dia 06 de abril terá a segunda reunião ordinária, e que a partir do dia 12 de abril 158 inicia as férias dos docentes e que os mesmos retornam no dia 17 de maio, que possivelmente 159 a reunião de maio terá que ter a data modificada. Nada mais havendo a constar eu, Luciano 160 Batista da Conceição, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pelos 161 conselheiros presentes. O registro de áudio desta reunião está arquivado no Gabinete da 162 Direção-Geral para consulta.

| CONSELHEIRO(A) | ASSINATURA |
|---------------------------------------|------------|
| Jeferson Luiz Fachinetto – Presidente | |



| Luciano Batista da Conceição — Secretário | |
|---|--|
| Adriano Braga Barreto – Docente | |
| André Augusto Andreis – Docente | |
| Bruno Bueno – TAE | |
| Cleidemar Goulart da Rosa – TAE | |